



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 88/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e um minuto foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0601293-78.2020.6.26.0015

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Pesquisa Eleitoral. Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Comunicare Organizações Ltda.

Advogado: Roseli Ormino dos Santos – OAB/RO 8751

Recorrido: Paulo Adir Haverroth

Recorrido: Francivaldo Costa Paiva

Advogado: Roseli Ormino dos Santos – OAB/RO 8751

Recorrido: Tuanny Rozeira Haverroth

Advogado: Leandro Pereira Gonçalves – OAB/SC 44982

Recorrido: N Fernandes Agência de Notícias Ltda.

Recorrido: Cristiano Will Lira

Recorrido: Inforondônia Eireli

Advogado: Tiago Schultz de Moraes – OAB/RO 6951

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600485-08.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Prestação de Contas de Candidato. Cargo - Vereador

Recorrente: Andresson Barboza Jordani

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Walisson Gonçalves Cunha.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600495-52.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de Candidato. Cargo. Vereador

Recorrente: Osmar Teixeira Filho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600076-41.2020.6.22.0005

Origem: São Francisco do Guaporé/RO

Relator: Juiz Walisson Goncalves Cunha

Resumo: Prestação de Contas de Exercício Financeiro

Recorrente: Partido Verde - PV

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600142-02.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Adequação da composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovada alteração na resolução que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º grau, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 1º de dezembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

88ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 1º de dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 07/12/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0769739** e o código CRC **986FC601**.